

<p style="text-align: center;">EDITAL CGU Nº 21/2025 1º CONCURSO DE REÚSO DE DADOS ABERTOS</p>	
1º CONCURSO DE REÚSO DE DADOSABERTOS	Edital 21/2025
Entidade/Organização	Brasil Transparente
Recurso na íntegra	<p>Me chamo Gabriel e sou o criador do projeto Brasil Transparente. Gostaria de solicitar a reconsideração da avaliação atribuída ao projeto no concurso de Reúso de Dados. Em alguns critérios, entendo que a nota recebida não reflete adequadamente o valor da iniciativa:</p> <p>1. Inovação (15,33/20) e Uso de Ferramentas Tecnológicas (7,33/10): O Brasil Transparente é uma solução 100% nacional e de código aberto. Todo o código que processa, armazena e exibe os dados foi criado por nós. Diferente de iniciativas que se basearam apenas no uso do Microsoft Power BI, uma ferramenta proprietária da empresa americana Microsoft, oferecemos uma infraestrutura tecnológica livre, reutilizável e transparente, construída sob total controle da própria comunidade brasileira.</p> <p>O Microsoft Power BI é um software fechado, de licença paga e de propriedade da empresa americana Microsoft, sobre o qual não há autonomia ou possibilidade de auditoria. Nossa projeto disponibiliza não apenas os dados tratados, mas também a própria tecnologia que pode ser reutilizada em diversos outros projetos cívicos. É importante destacar que algumas iniciativas concorrentes do concurso (como a iniciativa na primeira colocação) que fizeram uso exclusivo do Microsoft Power BI obtiveram notas superiores a nossa em ambos critérios, embora dependam de uma plataforma proprietária estrangeira da qual eles não têm controle. O Brasil Transparente, por sua vez, representa uma inovação que fortalece a soberania digital do país, oferecendo muito mais do que uma simples visualização: entrega uma tecnologia própria, aberta e construída para ser expandida e reutilizada.</p> <p>O código fonte pode ser acessado e reutilizado gratuitamente através do link a seguir, também disponibilizado no nosso site: https://github.com/brasil-transparente</p> <p>2. Fomento à transparência e controle social (13,33/20): Nossa missão é tornar acessíveis dados públicos que hoje se encontram dispersos e de difícil compreensão. O projeto já integra 17 bases de dados federais e estaduais em uma única plataforma, padronizada e centralizada, com uma interface clara e intuitiva. Estamos em processo de expansão para novos estados, o que reforça ainda mais o alcance e a relevância da iniciativa. Dessa forma, ampliamos de maneira concreta a capacidade de qualquer cidadão fiscalizar e entender como os recursos públicos estão sendo utilizados. É possível um cidadão visualizar as despesas tanto de forma macroeconômica quanto explorar os gastos específicos de escolas, embaixadas ou hospitais. Acreditamos que a nota 13,33 é excessivamente baixa considerando o valor entregue pelo Brasil Transparente.</p> <p>3. Foco nas pessoas e impacto para a sociedade (16/20): O Brasil Transparente foi concebido para o cidadão comum, não para especialistas. Nossa prioridade é a simplicidade e a clareza na apresentação dos dados, permitindo que qualquer pessoa, independentemente de formação técnica, consiga entender como o dinheiro público é gasto. O impacto social é direto, democratizando o acesso à informação e fortalecendo o controle social.</p> <p>4. Utilização de duas ou mais fontes de dados abertos (9,33/10): Utilizamos dois conjuntos de dados do dados.gov.br (Despesas da União e da Bahia) e outros 15 conjuntos de outros poderes e governos estaduais. Acreditamos que a nota máxima seja justa.</p> <p>Dante disso, solicito respeitosamente a revisão das notas atribuídas, de forma a reconhecer o caráter inovador, tecnológico e socialmente relevante do Brasil Transparente, permanecendo, desde já, em plena concordância com qualquer decisão final que venha a ser tomada pelo comitê gestor.</p> <p>Atenciosamente,</p> <p>Gabriel Missel Gonçalves - Criador do Brasil Transparente</p>
Resposta ao recurso	Acatamos parcialmente os argumentos do participante quanto aos critérios de inovação, uso de ferramenta tecnológica e fomento ao controle e participação social. Notas foram acrescidas dentro do que a comissão julgadora considerou adequado, levando em conta o posicionamento dessa iniciativa, nesses critérios, em relação às demais iniciativas.

EDITAL CGU Nº 21/2025
1º CONCURSO DE REÚSO DE DADOS ABERTOS

1º CONCURSO DE REÚSO DE DADOS ABERTOS	Edital 21/2025
Entidade/Organização	Observatório da Presença Negra no Serviço Público
Recurso na íntegra	<p>Prezados membros do Comitê Gestor,</p> <p>Em conformidade com o item 13 do Edital CGU nº 21, de 10 de abril de 2025 (1º Concurso de Reúso de Dados da Controladoria-Geral da União), e na qualidade de representante do projeto OBSERVATÓRIO DA PRESENÇA NEGRA NO SERVIÇO PÚBLICO, vimos por meio destas solicitar a RECONSIDERAÇÃO do resultado do concurso, com base nas justificativas abaixo detalhadas para os critérios em questão:</p> <p>1. Apresentação</p> <p>O Observatório prioriza a exibição gráfica e dinâmica de dados, conforme evidencia a seção "Destaque" do site e, sobretudo, os dois painéis de Business Intelligence (BI) na seção "Dados". No primeiro painel, reutilizamos dados públicos para monitorar a representatividade da população negra nos órgãos da administração pública. Por meio de oito gráficos interativos, duas tabelas e uma mapa, a ferramenta identifica assimetrias na ocupação de cargos, funções e remunerações de mais de 800 mil servidores públicos dos três Poderes. Além disso, diversos segmentadores (filtros) permitem a análise por gênero, órgão, cargo, entre outros critérios. Todos esses recursos foram desenvolvidos com técnicas avançadas de usabilidade e acessibilidade, incluindo hierarquia visual, contraste cromático adequado e destaque de informações relevantes.</p> <p>O segundo painel explora, com quatro gráficos interativos e seis segmentadores, os resultados das últimas eleições municipais sob a perspectiva racial, aplicando os mesmos princípios de design acessível e interatividade.</p> <p>Considerando que, no resultado preliminar, identificamos projetos concorrentes que utilizam a mesma ferramenta (Power BI) e oferecem recursos visuais e interativos semelhantes aos nossos – porém com notas superiores –, solicitamos a revisão da avaliação atribuída a este item.</p> <p>2. Inovação</p> <p>Antes da criação do Observatório, os dados raciais sobre servidores públicos brasileiros encontravam-se dispersos e despadronizados em diversas fontes. A principal inovação do nosso projeto reside na agregação, tratamento e unificação desses dados fragmentados em uma única plataforma de análise dinâmica. Consolidamos informações de 304 instituições, empregando soluções complexas de programação para harmonizar bases heterogêneas. Como resultado, oferecemos um panorama inédito e abrangente das desigualdades raciais no serviço público dos três Poderes, possibilitando análises até então inviáveis.</p> <p>Dilante do caráter pioneiro e do esforço técnico envolvido, acreditamos que a contribuição inovadora do Observatório merece reconhecimento por meio de revisão da nota atribuída.</p> <p>3. Fomento à transparéncia e controle social</p> <p>O Observatório monitora e avalia políticas públicas e ações governamentais no campo das ações afirmativas raciais. Destacamos, em especial:</p> <p>O acompanhamento do Decreto nº 11.443, de 21 de março de 2023, que estabelece percentuais mínimos de ocupação de cargos em comissão e funções de confiança por pessoas negras na administração pública federal. Na página "Metas" do painel principal, processamos dados do Ministério da Gestão e Inovação e atribuímos simbolicamente o selo "ODS 10" (relacionado ao 10º Objetivo de Desenvolvimento Sustentável da ONU) aos órgãos que integralmente cumprem a determinação.</p> <p>O painel "Eleições 2024" avalia a eficácia da Emenda Constitucional nº 133, de 22 de agosto de 2024, que obriga partidos políticos a destinar recursos financeiros para candidaturas de pessoas pretas e pardas. A ferramenta compara a representatividade negra entre população, candidatos e eleitos em cada município, permitindo assim avaliar a eficácia dessa medida no resultado eleitoral.</p> <p>Além disso, o projeto tem efetivamente fomentado políticas públicas. Exemplo disso foi a utilização de nossos dados pelo estado de Goiás para subsidiar a Lei Estadual nº 23.389, de 6 de maio de 2025, que reserva 20% das vagas em concursos públicos para pessoas negras nos Poderes Executivo e Legislativo do estado (https://portal.algo.leg.br/noticias/154483/politica-de-inclusao).</p> <p>Pelos impactos concretos aqui relatados, entendemos que o projeto demonstra contribuição significativa para a transparéncia, controle social e fomento de políticas públicas, justificando a reconsideração da nota neste critério.</p> <p>4. Foco nas pessoas e impacto para a sociedade</p> <p>O Observatório aborda um tema central para a superação das desigualdades históricas no Brasil. Mesmo após 137 anos da abolição da escravatura, as barreiras raciais persistem, refletindo-se na sub-representação de pessoas negras em espaços de liderança. A plataforma torna visíveis essas desigualdades, demonstrando que, apesar de serem a maioria da população, pessoas negras estão em menor número no serviço público, ocupam majoritariamente cargos de menor escolaridade e ainda enfrentam disparidades de remuneração e acesso a cargos de liderança. O projeto oferece à sociedade um meio para o controle social e o monitoramento dessa realidade.</p> <p>O impacto do projeto se materializa em ações concretas que beneficiam a sociedade, como ficou demonstrado no exemplo exposto no item anterior. Portanto, o Observatório se alinha de modo substancial com o objetivo do critério de avaliação, ao atuar sobre um tema de grande interesse social e gerar um impacto palpável. A importância do tema é as contribuições dos dados do Observatório para o debate social justificam a solicitação de uma reavaliação da nota atribuída.</p> <p>Assim, diante do exposto, solicitamos o DEFERIMENTO do pedido de reconsideração das notas nos itens supracitados.</p> <p>Atenciosamente, André Antonio A. Santos Observatório da Presença Negra no Serviço Público</p>
Resposta ao recurso	<p>Acatamos parcialmente os argumentos do participante quanto aos critérios de inovação e apresentação. Adicionalmente, verificamos a necessidade de ajuste também quanto à nota de inclusividade. Notas foram acrescidas dentro do que a comissão julgadora considerou adequado, levando em conta o posicionamento dessa iniciativa, nesses critérios, em relação às demais iniciativas.</p>

EDITAL CGU Nº 21/2025
1º CONCURSO DE REÚSO DE DADOS ABERTOS

1º CONCURSO DE REÚSO DE DADOSABERTOS	Edital 21/2025
Entidade/Organização	Open Knowledge Brasil (OKBR)
Recurso na íntegra	<p>Prezados/as,</p> <p>Vimos por meio deste e-mail registrar pedido de reconsideração/recurso da etapa de julgamento das iniciativas do 1º Concurso de Reúso de Dados Abertos da Controladoria-Geral da União.</p> <p>Nos termos do Edital CGU nº 21, de 10 de abril de 2025, conforme argumentação a seguir, a Open Knowledge Brasil (OKBR) solicita reconsideração das notas atribuídas à iniciativa inscrita como Índice de Dados Abertos para Cidades 2023 (ODI Cidades) no julgamento dos critérios: Apresentação; Inovação; Fomento à transparência e controle social; Foco nas pessoas e impacto para a sociedade; Utilização de duas ou mais fontes de dados abertos e Inclusividade.</p> <p>Apresentação (peso 2) - Reúso que priorizem a apresentação dos dados de forma gráfica e dinâmica, segundo os parâmetros de usabilidade e acessibilidade. Para apresentação da iniciativa, o ODI Cidades dispõe de um portal interativo https://indicedadosabertos.ok.org.br em que é possível ver a situação geral da abertura de dados nas capitais brasileiras por meio de um mapeamento dos resultados agregados. Também é possível ter uma visão geral dos resultados obtidos pelas capitais por dimensão temática, além de possibilitar o detalhamento das pontuações obtidas pelas capitais em cada indicador, por conjunto de dados avaliado. A plataforma oferece uma visão geral concisa da avaliação, bem como a possibilidade de navegar detalhadamente pelos resultados e materiais metodológicos, incluindo balões interativos, legendas explicativas, coerência de cores e melhores práticas de design.</p> <p>Inovação (peso 2) - Reúso que representem ideias, métodos ou objetos criados de forma diversa de padrões anteriores. ODI Cidades é o único índice de dados abertos que avalia aspectos dos níveis de abertura e qualidade dos dados dos entes subnacionais considerando os recortes de 15 áreas de políticas públicas, como meio ambiente, segurança pública, saúde, educação, infraestrutura urbana, e incluindo a avaliação de aspectos estruturantes da governança de dados. Além disso, a metodologia está inteiramente disponível, incluindo a planilha de avaliação e pontuações atribuídas e a relação de critérios e conjuntos de dados avaliados, possibilitando a replicação por organizações ou municípios.</p> <p>Fomento à transparência e controle social (peso 2) - Reúso que permitem acompanhar, monitorar e avaliar políticas públicas e as ações de Governo, fomentar o desenvolvimento de políticas públicas inovadoras, solucionar problemas ou assegurar a manutenção dos serviços de atendimento ao cidadão. O ODI Cidades aponta as principais lacunas existentes em relação à abertura de dados de políticas públicas, olhando para a qualidade e disponibilidade de conjuntos de informações que são de relevância para o exercício da cidadania em nível municipal, além das políticas estruturantes para a governança de dados. Ao chamar atenção para o deserto de informações sobre as cidades, o índice também aponta um caminho para melhoria da transparência ativa e qualificação das informações públicas a partir de princípios e padrões reconhecidos internacionalmente, estimulando o debate público, combate à desinformação, e colaboração entre governo e sociedade para construção de conhecimentos e soluções baseada em fatos.</p> <p>Foco nas pessoas e impacto para a sociedade (peso 2) - Reúso relacionados a temas de maior interesse e impactos sociais. O critério "Foco nas pessoas e impacto para a sociedade" foi avaliado tendo como referência os temas dos grupos prioritários dos conjuntos de dados de alto valor agregado, conforme Anexo I do edital. O Índice de Dados Abertos avalia conjuntos de dados de 15 dimensões temáticas de políticas públicas, informando o nível de qualidade e disponibilidade das informações existentes, além de apontar onde elas podem ser encontradas e a forma de acesso. De maneira transversal, o ODI Cidades analisou conjuntos de dados relacionados a 13 temas considerados de alto valor agregado para o concurso de reúso. (a) Relacionado ao tema Orçamento público, a dimensão Finanças Públicas do ODI Cidades avaliou conjuntos de dados sobre: Plano Plurianual (PPA); Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Lei Orçamentária Anual (LOA); Despesas; Receitas; Informações contratuais e de execução e Processos licitatórios;</p> <p>(b) No tema Propriedade e uso da terra e Dados geográficos, a dimensão Ordenamento territorial e uso do solo do ODI Cidades avaliou conjuntos de dados geolocalizados sobre: Edificações; Obras, construções e reformas; Alvarás de localização e funcionamento; Limites e divisões territoriais; Mapas da cidade; Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI); Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU); Outorga onerosa do direito de construir; Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsória (PEUC) - Função Social da Propriedade; Monitoramento da política urbana e Plano Diretor e Zoneamento;</p> <p>(c) No tema Legislação, a dimensão Legislação do ODI Cidades analisou conjuntos de dados sobre: Legislação vigente e Proposições legislativas;</p> <p>(d) No tema Meio ambiente e saneamento, a dimensão Meio ambiente do ODI Cidades avaliou conjuntos de dados sobre: Censo arbóreo; Podas e retiradas; Autos de infração ambiental; Processos de licenciamento ambiental; Cursos d'água; Nascentes; Coleta comum; Coleta seletiva e Unidades de recebimento de pequenos volumes;</p> <p>(e) No tema Educação, a dimensão Educação do ODI Cidades analisou conjuntos de dados sobre: Demanda na Educação Infantil (0 a 3 anos) e de Jovens e Adultos (EJA); Matrículas na rede municipal; Atribuição de aulas; Perfil de profissionais; Cardápios da alimentação escolar; Oferta de alimentação escolar; Transferência de recursos financeiros para escolas; Transporte escolar gratuito; Quadro de profissionais necessários; Rede credenciada e Unidades educacionais no município;</p> <p>(f) No tema Infraestrutura e mobilidade urbana, a dimensão Mobilidade e transporte público do ODI Cidades analisou conjuntos de dados sobre: Bicicletários e paraciclos; Corredores e faixas exclusivas de ônibus; Estacionamentos; Malha ciclovária; Semáforos; Travessias para pedestres; Autos de infração de trânsito; Radar; Ocorrências de sinistros de trânsito; Passageiros transportados; Frota; General Transit Feed Specification Static (GTFS Static); Monitoramento da frota em tempo real;</p> <p>(g) No tema Saúde, a dimensão Saúde do ODI Cidades analisou conjuntos de dados sobre: Equipes de Saúde da Família; Consultas e procedimentos de saúde realizados; Fila de espera para consultas e procedimentos; Postos de vacinação, doses aplicadas; Unidades de saúde e postos de atendimento; Informações contratuais; Indicadores de desempenho e qualidade e Fiscalização;</p> <p>(h) Nos temas Integridade pública, Servidores públicos, Fiscalização e Transparéncia, a dimensão Administração pública do ODI Cidades analisou conjuntos de dados sobre: Manifestações recebidas via Ouvidoria; Pedidos de informação recebidos e respostas; Solicitações de serviços; Decretos, portarias e resoluções vigentes; Diário Oficial do município; Cargos, funções e salários (administração direta); Órgãos e entidades da administração pública direta e indireta; Servidores, lotação e remuneração nominal; Perfil de servidores (administração direta); Perfil de servidores (administração indireta); Próprios municipais e Relação de bens móveis municipais;</p> <p>(i) No tema Indicadores sociais, a dimensão Assistência e desenvolvimento social do ODI Cidades analisou conjuntos de dados sobre: Indivíduos cadastrados; Parcerias e informações contratuais; Perfil do público atendido; Rede de proteção de direitos humanos; Serviços socioassistenciais e Ações e programas para emprego e renda.</p> <p>Utilização de duas ou mais fontes de dados abertos (peso 1) - Reúso de dados construídos a partir de diferentes conjuntos de dados abertos. Ao avaliar 15 temas de políticas públicas em cada uma das 26 capitais brasileiras, o Índice de Dados Abertos para Cidades analisou cerca de 2.900 conjuntos de dados, disponibilizando todos os dados da avaliação entre os materiais metodológicos. Entre os conjuntos de dados existentes no Portal Brasileiro de Dados Abertos, foram analisados mais de 30 conjuntos de dados disponibilizados pela Prefeitura de Belo Horizonte e pela Prefeitura Municipal de Fortaleza.</p> <p>Inclusividade (Peso 1) - Reúso baseado em solução acessível para diferentes públicos, especialmente aqueles com menor acesso à tecnologia. Os resultados e materiais metodológicos do ODI Cidades foram disponibilizados em um site intuitivo, com legendas e explicações a respeito dos resultados e indicadores da avaliação, de modo que não demanda conhecimentos estatísticos e matemáticos para compreensão dos resultados. O lançamento da iniciativa foi realizado por meio de eventos gratuitos, presenciais e virtuais, para as cinco regiões brasileiras, contando com a distribuição impressa e digital do relatório de resultados. Além disso, fizemos a avaliação da acessibilidade do nosso portal em comparação com classificados em pontuações superiores, utilizando ferramentas com base em padrões técnicos internacionais como https://top.nic.br/ e https://accessmonitor.acessibilidade.gov.br/, e obtivemos resultados de 70% de atendimento e nota 9.7 para acessibilidade, superior aos demais projetos.</p> <p>Com base nestes argumentos, pedimos a reavaliação das notas atribuídas à iniciativa inscrita como Índice de Dados Abertos para Cidades 2023 (ODI Cidades) no julgamento dos critérios.</p> <p>Aguardamos retorno.</p> <p>Atenciosamente, Haydée Svab Diretora Executiva Open Knowledge Brasil</p>
Resposta ao recurso	<p>Acatamos parcialmente os argumentos do participante quanto aos critérios de apresentação, inovação, utilização de duas ou mais fontes de dados abertos, uso de ferramentas tecnológica e inclusividade. Notas foram acrescidas dentro do que a comissão julgadora considerou adequado, levando em conta o posicionamento dessa iniciativa, nesses critérios, em relação às demais iniciativas.</p>